

MOÇÃO 27.770/2024

A deputada que esta subscreve vem, com esteio nos dispositivos regimentais, externar as nossas CONGRATULAÇÕES para com o município de IGAPORÃ pelo 66º aniversário de sua emancipação política, ocorrida em 01 de setembro 1958.

Em 1884, Igaporã elevou-se à categoria de Vila com a denominação de Bonito, sendo elevada à categoria de distrito em 1º de janeiro de 1944, por força do decreto de nº 12.978, passando a chamar-se Igaporã, que em Tupi-Guarany significa Água Bela.

Em 30 de dezembro de 1954, Igaporã foi emancipada pela Lei Estadual 638/54, tendo sido nomeado o primeiro prefeito, o senhor Orozimbo Ribeiro, até que se foi feita a eleição, sendo eleito Alípio Cardoso. Subordinado administrativa e politicamente ao município de Caetité, a efetiva emancipação de Igaporã foi marcada por grandes e célebres disputas judiciais. Em 7 de fevereiro de 1958 foi executado o mandato judicial do estado da Bahia que considerou inconstitucional a criação do município, fazendo-o retornar como distrito, ao município de Caetité.

Por força da Lei 2308 de 1 de setembro de 1960, é que foi restaurada a autonomia de Igaporã, devendo salientar a luta de Silêncio Fernandes, Manoel Azevedo, Dr. João Archanjo e José Antonio Fagundes, para que o município obtivesse êxito na sua separação com Caetité. Ficando assim considerada data oficial de emancipação do município o 1º de setembro de 1960, por força da lei nº 01/1985 de autoria do então vereador Lucílio Fagundes Neves.

Igaporã integra a região administrativa de Caetité e também a da microrregião de Guanambi. Situa-se entre as bacias hidrográficas do Santo Onofre e do Rio das Rãs. Registrou no último censo 2022 uma população de aproximadamente 15.000 habitantes.

Economicamente, Igaporã se baseia na produção familiar e na média produção de algodão, feijão, etc. Além disso, vem crescendo bastante na produção de leite e seus derivados. No turismo podemos destacar a festa junina de São Pedro. Atualmente é uma das maiores manifestações populares da cidade que é realizada entre os dias 27 a 29 de junho na Praça do Forró.

Ali temos atuado politicamente com bastante efetividade há muitos anos, carreando muitas obras e novos serviços que têm contribuído com o desenvolvimento econômico e social do município, o que reflete na criação de novos postos de trabalho, agrega renda e o torna muito mais aprazível de se viver e produzir.

Assim sendo, registramos mais um aniversário de emancipação desse importante município baiano que com muito orgulho representamos nesta Assembleia.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação local.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

IVANA BASTOS
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 03/09/2024 11:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B98370>



Of. Nº. 1702/2024 - C.E.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.770/2024, de autoria da Deputada Ivana Bastos, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

IGAPORÃ-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 17/09/2024 14:27

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024000155>

